

Custo Brasil

Junji faz parte da cruzada nacional em prol da redução das tarifas de energia elétrica



As “medidas corajosas” anunciadas pela presidente Dilma Rousseff (PT) para reduzir as tarifas de eletricidade, de 16% a 28%, confirmam a legitimidade da cruzada nacional empreendida pela FPMDCCEC – Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis, classificou o vice-presidente do colegiado, deputado federal Junji Abe (PSD-SP), ao participar da solenidade no Palácio do Planalto.

De acordo com a presidente, a partir do próximo ano, os consumidores residenciais pagarão 16,2% a menos em suas faturas, enquanto as indústrias terão abatimento de 19% a 28%. A definição exata do tamanho do corte – além dos percentuais já anunciados – dependerá de estudo da Ane-

el – Agência Nacional de Energia Elétrica sobre cada empresa da cadeia de energia, nas áreas de geração, transmissão e distribuição.

Iniciativas de ordem social, como Bolsa família, ProUni, Minha Casa Minha Vida e reurbanização das favelas, são “altamente elogiáveis e necessárias”. Porém, evidenciou Junji, os avanços sociais só se consolidam quando os setores produtivos conseguem evoluir, gerando bens e serviços com preços menores e maior qualidade. Daí, completou ele, a importância da decisão do governo de agir para baixar o Custo Brasil, o maior entrave para o desenvolvimento.

Em função da crise externa e da absoluta necessidade de reforma estrutural, o governo brasileiro, “embora timidamente”, inicia um processo de melhoria da gestão públi-

ca. Uma amostra disto, citou Junji, foi o investimento de R\$ 135 bilhões no setor de infraestrutura (portos, ferrovias, rodovias e aeroportos), o primeiro em quatro décadas. Agora, complementou, oficializaram-se ações para baixar as tarifas de eletricidade, seguindo a tônica do slogan “redução de custos para o Brasil crescer mais”.

Em companhia do presidente da Frente Parlamentar, deputado César Halum (PSD-TO), Junji lembrou dos efeitos catastróficos dos altos preços da energia elétrica sobre os setores produtivos, em prejuízo de toda sociedade brasileira. “O brasileiro é penalizado múltiplas vezes. Paga caro pela sua conta de luz, arca com o peso extra de todos os bens e serviços que consome e ainda amarga os reflexos do desemprego e da recessão eco-

nômica causados pela perda de competitividade das empresas nacionais no mercado externo”, descreveu.

O peso das tarifas de energia elétrica no País afeta indistintamente empresas de todo porte e de quaisquer segmentos econômicos. Para manterem geração de empregos, rendas e tributos, os setores produtivos precisam de condições mínimas de sobrevivência no País, como evidenciou Junji. “Sou um cidadão brasileiro inconformado com a péssima qualidade e falta de sensibilidade dos políticos de forma geral na busca de uma gestão pública eficiente, competitiva, social, ambiental e economicamente equilibrada”, acrescentou, ao ponderar que nenhum outro lugar do pla-

neta tem uma fonte geradora de energia elétrica limpa e renovável como o Brasil, onde existe a força hídrica.

Mas os parlamentares mantêm a mobilização em duas linhas de ação. Uma delas é batalhar pela aprovação de dois projetos de Lei apresentados à Câmara pela diretoria da frente. O PL 3173/2012 prevê a extinção da RGR – Reserva Global de Reversão e da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético. O pacote anunciado no Planalto extingue o primeiro encargo e a CCC – Conta de Consumo de Combustíveis, mas apenas reduz em 25% o valor da CDE.

Junji enfatizou que a frente irá monitorar criteriosamente o acordo proposto pelo governo às atuais conces-

sionárias de usinas hidrelétricas. Pela negociação, elas aceitariam baixar a tarifa em troca da renovação das concessões no próximo ano para que os efeitos da redução do preço sejam repassados aos consumidores em 2013. Os contratos vencem em 2015 e, pela lei atual, elas iriam a um novo leilão.

Além da proposta que trata da extinção de dois encargos federais sobre as contas de luz, Junji e a diretoria da frente nacional apresentaram à Câmara o projeto de Lei (3172/2012) que prevê mudanças no cálculo do PIS/Pasep e Cofins sobre as receitas da prestação de serviços de energia elétrica para reduzir a alíquota dos tributos, de 9,25% para 3,65%, em regime não cumulativo.